



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM 22 - 05 - 2013
Jornal: <i>Correio Lobo</i>
Página: <i>6-A</i>
Edição: <i>1648</i>
<i>4</i> Assin. Responsável

DECRETO Nº 1.485/13

Data 21.05.2013

SÚMULA. Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 802/13, de 21.05.2013;

DECRETA

Art. 1º. Fica Aberto Crédito Especial no orçamento geral do Município, no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09.04	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
1236600202.054000	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos
3.1.90.11.00(1532)-122	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil R\$ 8.227,45
3.3.90.30.00(1533)-122	Material de Consumo R\$ 14.772,55
TOTAL	R\$ 23.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito especial descrito no artigo anterior será utilizado o provável excesso de arrecadação da seguinte fonte:

FONTE	Especificação	Valor R\$
122	Transferências do Programa PEJA	23.000,00
	TOTAL	23.000,000

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 21 de maio de 2013.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal